



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 314/2020 São Luís, 5 de agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de licença médica, do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro,

CONSIDERANDO, ainda, o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, constante no PA-3964/2020,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 5/8/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 3/8 a 1º/9/2020, ficando o saldo remanescente de 28 (vinte e oito) dias para ser agendado, via SISPAE, em data oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm